



Relatório Anual 2020



SICOOB

Centro-Sul Mineiro

Relatório Anual 2020



Índice

Relatório da Administração	03 a 08
Balancos Patrimoniais	09 a 10
Demonstrações de Sobras	11
Demonstrações de Resultado Abrangente	11
Demonstrações das Mutações..... do Patrimônio Líquido	12 a 14
Notas Explicativas	14 a 43
Parecer do Conselho Fiscal.....	44
Relatório de Auditoria Sobre..... as Demonstrações Contábeis	45 a 47

Relatório da Administração

Senhores Associados,

Submetemos à apreciação de V.S.as as Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31/12/2020 da COOPERATIVA DE CRÉDITO DO CENTRO SUL MINEIRO LTDA - SICOOB CENTRO SUL MINEIRO na forma da Legislação em vigor.

1. Política Operacional

Em 2020 o SICOOB CENTRO SUL MINEIRO completou 27 anos, mantendo sua vocação de instituição voltada para fomentar o crédito para seu público alvo, os cooperados. A atuação junto aos seus cooperados se dá principalmente através da concessão de empréstimos e captação de depósitos.

2. Avaliação de Resultados

No exercício de 2020, o SICOOB CENTRO SUL MINEIRO obteve um resultado de R\$ 5.106.161,74 antes das destinações e dos juros sobre o capital próprio representando um retorno sobre o Patrimônio Líquido de 17,46%.

3. Ativos

Os recursos depositados na Centralização Financeira somaram R\$ 121.631.334,89. Por sua vez a carteira de créditos representava R\$ 113.660.002,84.

A carteira de crédito encontrava-se assim distribuída:

Carteira Rural	28.835.129,72	25,37%
Carteira Comercial	84.824.873,12	74,63%

Os Vinte Maiores Devedores representavam na data-base de 31/12/2020 o percentual de 23,05% da carteira, no montante de R\$ 26.203.612,70.

4. Captação

As captações, no total de R\$ 196.566.030,00, apresentaram uma evolução de 58,67% em relação a dezembro de 2019.

As captações encontravam-se assim distribuídas:

Depósitos à Vista	80.433.579,78	40,92%
Depósitos a Prazo	107.284.686,48	54,58%
LCA	8.847.763,74	4,50%

Os Vinte Maiores Depositantes representavam na data-base de 31/12/2020 o percentual de 20,74% da captação, no montante de R\$ 40.775.409,39.

5. Patrimônio de Referência

O Patrimônio de Referência do SICOOB CENTRO SUL MINEIRO era de R\$ 25.357.249,15. O quadro de associados era composto por 10.330 cooperados, havendo um acréscimo de 3,85% em relação a dezembro de 2019.

6. Política de Crédito

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos, cercando ainda a Singular de todas as consultas cadastrais e com análise do Associado através do "RATING" (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

O SICOOB CENTRO SUL MINEIRO adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99, havendo uma concentração de 91,69% nos níveis de "AA" a "C".

7. Governança Corporativa

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

Nesse sentido, a administração da Cooperativa tem na assembleia geral, que é a reunião de todos os associados, o poder maior de decisão.

A gestão da Cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabem ao Conselho de Administração as decisões estratégicas e à Diretoria Executiva, a gestão dos negócios da Cooperativa no seu dia a dia.

A Cooperativa possui ainda um Agente de Controles Internos, supervisionado diretamente pelo Diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos, conforme previsto na resolução 4606/17. Essa diretoria visa acompanhar a aderência aos normativos vigentes, seja interno e/ou sistêmico (Sicoob Central Crediminas e Sicoob Confederação), bem como aqueles oriundos da legislação vigente.

Os balanços da Cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a Cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a Cooperativa adota ferramentas de gestão. Para exemplificar, na concessão de crédito, a Cooperativa adota o Manual de Crédito, aprovado, como muitos outros manuais, pelo Sicoob Confederação e homologado pela Central.

Além do Estatuto Social, são adotados regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal, o Regulamento Eleitoral.

A Cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais, além de ter uma política de remuneração de seus empregados e estagiários dentro de um plano de cargos e salários que contempla a remuneração adequada, a separação de funções e o gerenciamento do desempenho de todo o seu quadro funcional.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos associados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

8. Conselho Fiscal

Eleito na AGO, o Conselho Fiscal tem função complementar à do Conselho de Administração. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da Cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual.

Todos os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal participaram de um curso de formação ministrado pelo SICOOB CENTRAL CREDIMINAS, com o objetivo de detalhar as responsabilidades dos conselheiros fiscais e as formas de exercê-las.

9. Código de Ética

Todos os integrantes da equipe do SICOOB CENTRO SUL MINEIRO aderiram, por meio de compromisso firmado, ao Código de Ética e de Conduta Profissional proposto pela Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO e todos os novos funcionários, ao ingressar na Cooperativa, assumem o mesmo compromisso.

10. Sistema de Ouvidoria

A Ouvidoria, constituída em 2007 representou um importante avanço a serviço dos cooperados, dispõe de diretor responsável pela área e de um Ouvidor. Atende às manifestações recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria do SICOOB, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDG 0800 e sítio na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com os nossos associados e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

No exercício de 2020, a Ouvidoria do SICOOB CENTRO SUL MINEIRO registrou 25 (vinte e cinco) manifestações de cooperados sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela Cooperativa. Dentre elas, haviam reclamações, pedidos de esclarecimento de dúvidas e solicitações de providências relacionadas principalmente a atendimento, conta corrente, cartão de crédito e operações de crédito.

Das 25 (vinte e cinco) reclamações, 6 (seis) foram consideradas procedentes e resolvidas dentro dos prazos legais, de maneira satisfatória para as partes envolvidas, em perfeito acordo com o previsto na legislação vigente.

11. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop

De acordo com seu estatuto, o Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito-FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 mil por associado, bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições. O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou resolução que estabelece a forma de contribuição das instituições associadas ao Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), ratifica também seu estatuto e regulamento. Conforme previsto na Resolução nº 4.150, de 30.10.2012, esse fundo possui como instituições associadas todas as cooperativas singulares de crédito

do Brasil e os bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC).

Conforme previsto no artigo 2º da Resolução/CMN nº 4.284, de 05/11/2013, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

As contribuições ao FGCoop pelas instituições a ele associadas tiveram início a partir do mês de março de 2014 e recolhidas no prazo estabelecido no § 4º do art. 3º da Circular 3.700, de 06/03/2014.

Ainda nos termos de seu estatuto, a governança do Fundo será exercida pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, e está estruturada de modo a permitir a efetiva representatividade das associadas, sejam elas cooperativas independentes ou filiadas a sistemas cooperativistas de crédito, sendo o direito de voto proporcional às respectivas contribuições ordinárias.

Agradecimentos

Agradecemos aos nossos associados pela preferência e confiança e aos empregados pela dedicação.

Carmópolis de Minas (MG), 26 de janeiro de 2021.

Conselho de Administração e Diretoria

Amanda Teixeira Vasconcelos
CPF: 116.280.876-41
Diretor Administrativo

Eivelton Laudimar de Oliveira
CPF: 033.079.576-78
Presidente do Conselho de Administração

Otaviano Rodrigues Moreira Neto
CPF: 505.935.526-87
Vice-Presidente do Conselho Administrativo

Cleber Jardim
CPF: 576.952.610-68
Conselheiro Administrativo

Poliana Aparecida das Graças
CPF: 110.524.366-41
Diretor de Controles e Riscos

Rogério Cristiano de Almeida
CPF: 037.850.396-03
Diretor de Negócios

João Kennedy de Almeida
CPF: 506.241.486-53
Conselheiro Administrativo

Christiano Ricardo Amorim Costa
CPF: 027.206.886-14
Conselheiro Administrativo

Ronaldo Ferreira dos Santos
CPF: 741.199.906-72
Conselheiro Administrativo

Rosemery Silva
CPF: 607.634.936-00
Conselheiro Administrativo

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DO CENTRO SUL MINEIRO LTDA-
 SICOOB CENTRO SUL MINEIRO**
BALANÇOS PATRIMONIAIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019

Em Reais

ATIVO		246.551.610,37	177.831.015,40
Circulante		174.425.106,40	131.871.005,96
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	123.947.502,17	88.267.752,14
Disponibilidades		2.316.167,28	3.012.505,09
Centralização Financeira - Cooperativas		121.631.334,89	85.255.247,05
Operações de Crédito	5	49.624.162,73	42.949.985,10
Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados		29.033.350,64	24.818.656,20
(-) Provisão para Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados		(1.666.795,58)	(1.733.556,29)
Financiamentos		8.004.580,76	6.521.385,56
(-) Provisão para Operações de Financiamentos		(192.927,41)	(135.479,74)
Financiamentos Rurais e Agroindustriais		14.817.668,34	14.069.351,31
(-) Provisão para Financiamentos Rurais e Agroindustriais		(371.714,02)	(590.371,94)
Outros Créditos	6	469.087,37	616.829,69
Créditos por Avais e Fianças Honradas		111.395,72	71.372,99
Rendas a Receber		209.396,43	300.761,28
Diversos		224.629,23	284.786,56
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos		-	119,62
(-) Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa		(76.334,01)	(40.210,76)
Outros Valores e Bens	7	384.354,13	36.439,03
Outros Valores e Bens		333.652,46	-
(-) Provisão para Desvalorização de Outros Valores e Bens		(10.158,87)	-
Despesas Antecipadas		60.860,54	36.439,03
Não Circulante		72.126.503,97	45.960.009,44
Realizável a Longo Prazo		60.300.480,69	35.094.180,00
Operações de Crédito	5	59.507.547,08	33.656.553,74
Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados		35.807.739,07	17.528.601,63
(-) Provisão para Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados		(1.713.241,85)	(1.110.586,68)
Financiamentos		11.979.202,65	9.176.729,16
(-) Provisão para Operações de Financiamentos		(246.487,88)	(149.063,62)
Financiamentos Rurais e Agroindustriais		14.017.461,38	8.437.861,93
(-) Provisão para Financiamentos Rurais e Agroindustriais		(337.126,29)	(226.988,68)
Outros Créditos	6	792.933,61	784.132,67
Devedores por Depósitos em Garantia		792.933,61	784.132,67
Outros Valores e Bens	7	-	653.493,59
Outros Valores e Bens		-	663.652,46
(-) Provisão para Desvalorização de Outros Valores e Bens		-	(10.158,87)
Permanente		11.826.023,28	10.865.829,44
Investimentos	8	6.643.870,24	6.380.826,56
Participação em Cooperativa Central de Crédito		6.273.260,08	6.037.544,24
Participação em Instit. Fin. Controlada por Cooperativa Credito		370.610,16	343.282,32

Imobilizado de Uso	9	5.129.073,58	4.430.065,99
Imobilizado de Uso		7.045.636,17	6.175.478,22
(-) Depreciação Acumulada do Imobilizado		(1.916.562,59)	(1.745.412,23)
Intangível	10	53.079,46	54.936,89
Ativos Intangíveis		93.931,06	83.043,46
(-) Amortização Acumulada dos Ativos Intangíveis		(40.851,60)	(28.106,57)
PASSIVO		217.304.806,44	151.228.247,51
Circulante		211.253.140,06	144.217.931,30
Depósitos	11	187.718.266,26	119.615.950,77
Depósitos à Vista		80.433.579,78	38.506.106,10
Depósitos à Prazo		107.284.686,48	81.109.844,67
Recursos de Aceite e Emissão de Títulos	12	8.247.687,55	4.269.886,27
Obrigações Por Emissão De Letras De Crédito Do Agronegócio		8.247.687,55	4.269.886,27
Relações Interfinanceiras	13	4.604.000,54	11.598.488,09
Repasse Interfinanceiros		4.603.999,51	11.598.487,06
Relações com Correspondentes		1,03	1,03
Relações Interdependências	14	6.972.699,06	2.744.606,60
Recursos em Trânsito de Terceiros		6.972.699,06	2.744.606,60
Outras Obrigações	15	3.710.486,65	5.988.999,57
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados		2.677,08	40.893,36
Sociais e Estatutárias		881.887,23	724.354,82
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas		335.264,90	352.344,97
Diversas		2.490.657,44	4.871.406,42
Não Circulante		6.051.666,38	7.010.316,21
Recursos de Aceite e Emissão de Títulos	12	600.076,19	-
Obrigações por Emissão de Letras de Crédito do Agronegócio		600.076,19	-
Relações Interfinanceiras	13	4.248.271,10	5.819.483,49
Repasse Interfinanceiros		4.248.271,10	5.819.483,49
Outras Obrigações	15	1.203.319,09	1.190.832,72
Diversas		5.354,14	1.668,71
Provisões Trabalhistas, Fiscais e Cíveis		1.197.964,95	1.189.164,01
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17	29.246.803,93	26.602.767,89
Capital Social		12.937.188,01	13.490.568,04
De Domiciliados No País		12.945.082,98	13.501.767,17
(-) Capital A Realizar		(7.894,97)	(11.199,13)
Reserva de Sobras		14.585.634,41	11.124.920,55
Sobras ou Perdas Acumuladas		1.723.981,51	1.987.279,30

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DO CENTRO SUL MINEIRO LTDA-
SICOOB CENTRO SUL MINEIRO
DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019**

Descrição	Notas	Em Reais			
		2º Sem 2020	31/12/2020	2º Sem 2019	31/12/2019
Ingresso/Receita da Intermediação Financeira		9.111.150,47	17.892.067,89	8.967.076,38	15.510.392,82
Operações de Crédito		7.969.250,49	15.245.901,47	6.931.158,66	11.758.913,56
Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		-	-	14.328,23	14.328,23
Ingressos de Depósitos Interooperativos		1.141.899,98	2.646.166,42	2.021.589,49	3.737.151,03
Dispêndio da Intermediação Financeira		(2.641.568,21)	(6.747.369,85)	(3.221.645,23)	(5.403.768,49)
Operações de Captação no Mercado		(1.130.286,63)	(2.650.807,93)	(2.035.757,61)	(3.719.583,37)
Operações de Empréstimos e Repasses		(433.119,62)	(1.037.261,66)	(600.404,22)	(934.048,06)
Provisão/Reversão para Operações de Créditos		(1.078.161,96)	(3.059.300,26)	(585.483,40)	(750.137,06)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		6.469.582,26	11.144.698,04	5.745.431,15	10.106.624,33
Outros Ingressos/Receitas (Dispêndios/Despesas) Operacionais		(2.965.527,80)	(5.436.980,34)	(2.353.448,04)	(3.805.871,02)
Receita (Ingressos) de Prestação de Serviço		1.727.553,80	3.414.790,42	1.448.630,00	2.236.980,66
Rendas (Ingressos) de Tarifas	20	1.296.018,39	2.540.669,44	1.082.573,99	1.788.773,15
Despesa (Dispêndios) de Pessoal	21	(2.920.631,36)	(5.792.745,92)	(2.452.388,54)	(3.957.507,81)
Despesas (Dispêndios) Administrativas	22	(3.201.090,45)	(6.349.616,04)	(2.788.107,47)	(4.437.954,11)
Despesas (Dispêndios) Tributárias		(129.609,55)	(267.426,57)	(116.614,11)	(179.979,71)
Outras Receitas (Ingressos) Operacionais	23	724.111,68	1.691.309,69	714.186,16	1.122.845,26
Outras Despesas (Dispêndios) Operacionais	24	(402.062,08)	(659.149,72)	(292.959,63)	(427.848,90)
Despesas (Dispêndios) de Provisão para Passivos Contingentes		(3.093,85)	(8.800,94)	(8.590,67)	(10.015,73)
Despesas (Dispêndios) de Provisão para Garantias Prestadas		(56.724,38)	(6.010,70)	59.822,23	58.836,17
Resultado Operacional		3.504.054,46	5.707.717,70	3.391.983,11	6.300.753,31
Outras Receitas e Despesas	25	(155.409,30)	(192.883,91)	(8.091,21)	(3.016,67)
Lucros em Transações com Valores e Bens		609,85	10.826,45	-	1.563,22
Prejuízos em Transações com Valores e Bens		(30.000,00)	(30.000,00)	(368,43)	(368,43)
Outras Receitas		19.828,91	26.810,67	8.396,81	12.248,36
Outras Despesas		(145.848,06)	(200.521,03)	(5.960,72)	(6.300,95)
Outras Despesas/Receitas de Provisões		-	-	(10.158,87)	(10.158,87)
Resultado Antes da Tributação e Participações		3.348.645,16	5.514.833,79	3.383.891,90	6.297.736,64
Imposto de Rendas		(112.437,63)	(248.061,58)	(117.933,75)	(181.755,68)
Contribuição Social		(70.216,73)	(160.610,47)	(82.523,57)	(128.881,24)
Sobras/Perdas Antes das Destinações		3.165.990,80	5.106.161,74	3.183.434,58	5.987.099,72
Destinações Legais e Estatutárias		-	(3.201.678,48)	-	(3.690.661,56)
FATES		-	(246.283,00)	-	(283.897,04)
Reserva Legal		-	(2.955.395,48)	-	(3.406.764,52)
Resultado Antes dos Juros ao Capital		3.165.990,80	1.904.483,26	3.183.434,58	2.296.438,16
Juros ao Capital		(64.337,93)	(180.502,26)	(160.926,39)	(291.119,78)
Sobras/Perdas Líquidas		3.101.652,87	1.723.981,00	3.022.508,19	2.005.318,38

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DO CENTRO SUL MINEIRO LTDA-
SICOOB CENTRO SUL MINEIRO
DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO ABRANGENTE PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019**

DRA	Notas	Em Reais			
		2º Sem 2020	31/12/2020	2º Sem 2019	31/12/2019
Sobras/Perdas Líquidas		3.165.990,80	5.106.161,74	3.183.434,58	5.987.099,72
Outros resultados abrangentes		-	-	-	-
Total do resultado abrangente		3.165.990,80	5.106.161,74	3.183.434,58	5.987.099,72

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DO CENTRO SUL MINEIRO LTDA-
SICOOB CENTRO SUL MINEIRO
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM DEZEMBRO DE 2020 E
DE 2019**

Em Reais

Eventos	Notas	Capital		Reservas de Sobras	Sobras ou Perdas Acumuladas	Totais
		Capital Subscrito	Capital a Realizar	Reserva Legal		
Saldo em 31/12/2018		8.566.348,46	(6.871,62)	7.359.156,03	1.359.178,82	17.277.811,69
Destinações de Sobras Exercício Anterior:		-	-	-	-	-
Constituição de Reservas		-	-	359.000,00	(359.000,00)	-
Em Conta Corrente do Associado		-	-	-	(776.015,51)	(776.015,51)
Ao Capital		222.884,86	-	-	(222.884,86)	-
Cotas de Capital à Pagar - Ex associados		-	-	-	(1.278,45)	(1.278,45)
Constituição de reservas por Incorporações		-	-	3.480.297,17	-	3.480.297,17
Movimentação de Capital:		-	-	-	-	-
Por Subscrição/Realização		185.902,20	(4.327,51)	-	-	181.574,69
Por Devolução (-)		(440.540,45)	-	-	-	(440.540,45)
Estorno de Capital		(1.200,00)	-	-	-	(1.200,00)
Sobras ou Perdas Brutas		-	-	-	5.987.099,72	5.987.099,72
Remuneração de Juros ao Capital:		-	-	-	-	-
Provisão de Juros ao Capital		-	-	-	(291.119,78)	(291.119,78)
Juros ao Capital		287.345,63	-	-	-	287.345,63
Movimentações por incorporações		4.681.026,47	-	(3.480.297,17)	(18.039,08)	1.182.690,22
Destinação das Sobras aos fundos obrigatórios:		-	-	-	-	-
Fundo de Reserva		-	-	3.406.764,52	(3.406.764,52)	-
F A T E S		-	-	-	(283.897,04)	(283.897,04)
Saldo em 31/12/2019		13.501.767,17	(11.199,13)	11.124.920,55	1.987.279,30	26.602.767,89
Destinações de Sobras Exercício Anterior:		-	-	-	-	-
Constituição de Reservas		-	-	505.318,38	(505.318,38)	-
Em Conta Corrente do Associado		-	-	-	(1.184.920,85)	(1.184.920,85)
Ao Capital		303.165,87	-	-	(303.165,87)	-
Cotas de Capital à Pagar - Ex associados		-	-	-	(11.913,28)	(11.913,28)
Movimentação de Capital:		-	-	-	-	-
Por Subscrição/Realização		258.945,01	3.304,16	-	-	262.249,17
Por Devolução (-)		(1.292.277,19)	-	-	-	(1.292.277,19)
Sobras ou Perdas Brutas		-	-	-	5.106.162,25	5.106.162,25
Remuneração de Juros ao Capital:		-	-	-	-	-

Provisão de Juros ao Capital	-	-	-	(180.502,26)	(180.502,26)
Juros ao Capital	173.482,12	-	-	-	173.482,12
Movimentações por incorporações	-	-	-	18.039,08	18.039,08
Destinação das Sobras aos fundos obrigatórios:	-	-	-	-	-
Fundo de Reserva	-	-	2.955.395,48	(2.955.395,48)	-
F A T E S	-	-	-	(246.283,00)	(246.283,00)
Saldo em 31/12/2020	12.945.082,98	(7.894,97)	14.585.634,41	1.723.981,51	29.246.803,93

Saldo em 30/06/2019	8.661.498,36	(6.630,81)	7.718.156,03	2.673.471,75	19.046.495,33
----------------------------	---------------------	-------------------	---------------------	---------------------	----------------------

Constituição de reservas por Incorporações	-	-	3.480.297,17	-	3.480.297,17
Movimentação de Capital:	-	-	-	-	-
Por	-	-	-	-	-
Subscrição/Realização	116.996,88	(4.568,32)	-	-	112.428,56
Por Devolução (-)	(243.900,17)	-	-	-	(243.900,17)
Estorno de Capital	(1.200,00)	-	-	-	(1.200,00)
Sobras ou Perdas Brutas	-	-	-	3.183.434,58	3.183.434,58
Remuneração de Juros ao Capital:	-	-	-	-	-
Provisão de Juros ao Capital	-	-	-	(160.926,39)	(160.926,39)
Juros ao Capital	287.345,63	-	-	-	287.345,63
Movimentações por incorporações	4.681.026,47	-	(3.480.297,17)	(18.039,08)	1.182.690,22
Destinação das Sobras aos fundos obrigatórios:	-	-	-	-	-
Fundo de Reserva	-	-	3.406.764,52	(3.406.764,52)	-
F A T E S	-	-	-	(283.897,04)	(283.897,04)
Saldo em 31/12/2019	13.501.767,17	(11.199,13)	11.124.920,55	1.987.279,30	26.602.767,89

Saldo em 30/06/2020	13.097.429,99	(9.714,13)	11.124.920,55	3.811.285,91	28.023.922,32
----------------------------	----------------------	-------------------	----------------------	---------------------	----------------------

Destinações de Sobras Exercício Anterior:	-	-	-	-	-
Constituição de Reservas	-	-	505.318,38	(505.318,38)	-
Em Conta Corrente do Associado	-	-	-	(1.184.920,85)	(1.184.920,85)
Ao Capital	303.165,87	-	-	(303.165,87)	-
Cotas de Capital à Pagar - Ex associados	-	-	-	(11.913,28)	(11.913,28)
Movimentação de Capital:	-	-	-	-	-
Por	-	-	-	-	-
Subscrição/Realização	143.863,44	1.819,16	-	-	145.682,60
Por Devolução (-)	(772.858,44)	-	-	-	(772.858,44)
Sobras ou Perdas Brutas	-	-	-	3.165.991,31	3.165.991,31
Remuneração de Juros ao Capital:	-	-	-	-	-
Provisão de Juros ao Capital	-	-	-	(64.337,93)	(64.337,93)
Juros ao Capital	173.482,12	-	-	-	173.482,12
Movimentações por incorporações	-	-	-	18.039,08	18.039,08

Destinação das Sobras aos fundos obrigatórios:

Fundo de Reserva	-	-	2.955.395,48	(2.955.395,48)	-
F A T E S	-	-	-	(246.283,00)	(246.283,00)
Saldo em 31/12/2020	12.945.082,98	(7.894,97)	14.585.634,41	1.723.981,51	29.246.803,93

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

COOPERATIVA DE CRÉDITO DO CENTRO SUL MINEIRO LTDA- - SICOOB CENTRO SUL MINEIRO
CNPJ - 71.238.232/0001-20
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Valores expressos em reais, exceto quando especificado)**
1. Contexto operacional

A COOPERATIVA DE CRÉDITO DO CENTRO SUL MINEIRO LTDA- - SICOOB CENTRO SUL MINEIRO é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 13/05/1993, filiada à Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. – SICOOB CENTRAL CREDIMINAS e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

SICOOB CENTRO SUL MINEIRO, sediada à **Rua Luiz Alves, 134 , Centro, Carmópolis de Minas (MG)** , possui 10 Postos de Atendimento (PA's) nas seguintes localidades: São Vicente de Minas - MG, Itaguara - MG, Passa Tempo – MG, Piracema – MG, Carmópolis de Minas – MG, Minduri - MG, Cruzília - MG, Andrelândia - MG, Carvalhos - MG e Carrancas - MG

O SICOOB CENTRO SUL MINEIRO tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

(i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;

(ii) Oferecer formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito;

e

(iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada pela Diretoria Executiva em 26/01/2021.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

2.1 Mudanças nas políticas contábeis e divulgação

a) Mudanças em vigor

O Banco Central emitiu a resolução 4.720 de 30 de maio de 2019, Resolução CMN nº 4.818 de 29 de maio de 2020, Circular 3.959 de 4 de setembro de 2019 e Resolução nº2, de 12 de agosto de 2020, as quais apresentam as premissas para elaboração das demonstrações financeiras obrigatórias e os procedimentos mínimos que devem ser levados na elaboração das demonstrações financeiras em 2020.

As principais alterações em decorrência destes normativos: i) no Balanço Patrimonial estão na disposição das contas que foram baseadas na liquidez e na exigibilidade; ii) na Demonstração de Sobras ou Perdas a alteração consiste na apresentação de todos os grupos contábeis relevantes para compreensão do seu desempenho no período; iii) divulgação da Demonstração do Resultado Abrangente – DRA; e iv) os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior.

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

Apresentamos abaixo um resumo sobre as novas normas que foram recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

A **Resolução CMN 4.817, de 29 de maio de 2020**, entra em vigor em 1º de janeiro de 2022 e estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, inclusive operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, estabelece critérios de variação cambial; avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão.

A Cooperativa iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos novos normativos. Eventuais impactos decorrentes da conclusão da avaliação serão considerados até a data de vigência de cada normativo.

2.2 Continuidade dos Negócios e efeitos da pandemia de COVID-19 “Novo Coronavírus”

A Administração avaliou a capacidade da Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro.

Mesmo com ineditismo da situação, tendo em vista a experiência da Cooperativa no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez, com auxílio das estruturas centralizadas do Sicoob, bem como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações em um futuro previsível.

O SICOOB CENTRO SUL MINEIRO, em conjunto com seus associados e colaboradores, vem seguindo as recomendações e orientações do Ministério da Saúde para evitar a propagação do Novo Coronavírus, e adotando alternativas que auxiliam no cumprimento da nossa missão:

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias a contar da data de aquisição.

d) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

e) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

f) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

g) Provisão para operações de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

h) Depósitos em garantia

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

i) Investimentos

Representados substancialmente por quotas do **SICOOB CENTRAL CREDIMINAS** e ações do Bancoob, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

j) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

k) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

l) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

m) Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*“pro rata temporis”*), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

n) Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata die*.

o) Demais ativos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

p) Demais passivos

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

q) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

r) Provisões para demandas judiciais e Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

s) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

t) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro tem incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do Art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018). Entretanto, o resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação, sendo essa expressamente prevista no caput do art. 193 do mesmo Decreto.

u) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 365 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

v) Valor recuperável de ativos – impairment

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em **31 de dezembro de 2020** não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

w) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em **31 de dezembro de 2020**.

4. Caixa e equivalente de caixa

O caixa e equivalente de caixa compreendem:

	31/12/2020	31/12/2019
Disponibilidades - Caixa e depósitos bancários	2.316.167,28	3.012.505,09
Centralização Financeira - Cooperativas (a)	121.631.334,89	85.255.247,05
Total	123.947.502,17	88.267.752,14

(a) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da cooperativa, depositadas junto ao SICOOB CENTRAL CREDIMINAS, cujos rendimentos auferidos nos exercícios findos em 31/12/2020 e 31/12/2019 foram respectivamente R\$ 2.646.166,42e R\$ 3.737.151,03.

5. Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Modalidade	31/12/2020			31/12/2019
	Circulante	Não Circulante	Total	

Adiantamento a Depositante	15.222,42	-	15.222,42	181.767,79
Cheque Especial / Conta Garantida	1.450.098,68	-	1.450.098,68	1.742.366,11
Empréstimos	23.409.195,88	35.807.739,07	59.216.934,95	34.025.480,40
Financiamentos	8.004.580,76	11.979.202,65	19.983.783,41	15.698.114,72
Títulos Descontados	4.158.833,66	-	4.158.833,66	6.397.643,53
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	14.817.668,34	14.017.461,38	28.835.129,72	22.507.213,24
(-) Provisão para Perda com Op. de Crédito	(2.231.437,01)	(2.296.856,02)	(4.528.293,03)	(3.946.046,95)
Total	49.624.162,73	59.507.547,08	109.131.709,81	76.606.538,84

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Total em 31/12/2020	Provisões 31/12/2020	Total em 31/12/2019	Provisões 31/12/2019
AA	-	Normal	-	-	3.482.694,17	-
A	0,50%	Normal	24.879.370,20	(124.396,87)	30.484.214,75	(152.421,12)
B	1%	Normal	38.807.113,05	(388.071,20)	22.823.184,62	(228.231,91)
B	1%	Vencidas	122.975,59	(1.229,76)	202.263,21	(2.022,63)
C	3%	Normal	40.306.880,01	(1.209.206,61)	14.922.868,66	(447.686,19)
C	3%	Vencidas	96.921,31	(2.907,64)	302.507,00	(9.075,21)
D	10%	Normal	6.233.710,97	(623.371,21)	3.130.827,84	(313.082,87)
D	10%	Vencidas	228.759,34	(22.875,94)	260.392,49	(26.039,26)
E	30%	Normal	407.475,72	(122.242,74)	740.991,93	(222.297,64)
E	30%	Vencidas	152.880,45	(45.864,14)	198.413,14	(59.523,96)
F	50%	Normal	616.139,81	(308.069,96)	889.447,99	(444.724,12)
F	50%	Vencidas	84.291,81	(42.145,91)	1.852.526,77	(926.263,65)
G	70%	Normal	142.119,94	(99.483,98)	206.806,19	(144.764,37)
G	70%	Vencidas	143.125,26	(100.187,70)	285.110,25	(199.577,23)
H	100%	Normal	1.046.671,98	(1.046.671,98)	127.960,08	(127.960,08)
H	100%	Vencidas	391.567,40	(391.567,40)	642.376,70	(642.376,70)
Total Normal			112.439.481,68	(3.921.514,54)	76.808.996,23	(2.081.168,31)
Total Vencido			1.220.521,16	(606.778,49)	3.743.589,56	(1.864.878,64)
Total Geral			113.660.002,84	(4.528.293,03)	80.552.585,79	(3.946.046,95)
Provisões			(4.528.293,03)	-	(3.946.046,95)	-
Total Líquido			109.131.709,81	-	76.606.538,84	-

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento (em dias):

Descrição	Sem Vencimento	Até 90	De 91 a 365	Acima de 365	Total
Empréstimos	-	6.106.908,95	17.302.286,93	35.807.739,07	59.216.934,95
Títulos Descontados	-	4.031.089,19	127.744,47	-	4.158.833,66
Financiamentos	-	2.244.327,40	5.760.253,36	11.979.202,65	19.983.783,41
Financiamentos Rurais	-	2.434.215,16	12.383.453,18	14.017.461,38	28.835.129,72
Adiantamento a Depositantes	15.222,42	-	-	-	15.222,42
Cheque Especial / Conta Garantida	1.450.098,68	-	-	-	1.450.098,68
Total	1.465.321,10	14.816.540,70	35.573.737,94	61.804.403,10	113.660.002,84

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimos/TD	Financiamento	Financiamento Rurais	31/12/2020	% da Carteira
Setor Privado - Comércio	13.899.978,33	2.025.132,64	0,00	15.925.110,97	14%
Setor Privado - Indústria	3.548.390,31	507.604,78	0,00	4.055.995,09	4%
Setor Privado - Serviços	16.411.859,43	6.944.035,22	0,00	23.355.894,65	21%
Pessoa Física	30.532.159,23	10.262.737,14	28.683.592,66	69.478.489,03	61%
Outros	448.702,41	244.273,63	151.537,06	844.513,10	1%
TOTAL	64.841.089,71	19.983.783,41	28.835.129,72	113.660.002,84	100%

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Saldo Inicial	3.946.046,95	1.348.893,25
Constituições/Reversões no período	2.655.666,83	4.072.091,16
Transferência para Prejuízo no período	(2.073.420,75)	(1.474.937,46)
Total	4.528.293,03	3.946.046,95

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	31/12/2020	% Carteira Total	31/12/2019	% Carteira Total
Maior Devedor	3.186.785,24	2,80%	1.800.000,00	2,23%
10 Maiores Devedores	17.097.375,00	15,03%	10.588.647,97	13,13%
50 Maiores Devedores	40.714.715,80	35,81%	27.266.916,18	33,82%

g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Saldo inicial	690.948,69	700.203,87
Valor das operações transferidas no período	2.073.420,75	1.474.937,46
Valor das operações recuperadas no período	(141.616,91)	(1.482.260,73)
Valor dos descontos concedidos nas operações recuperadas	(18,78)	(1.931,91)
Total	2.622.733,75	690.948,69

h) Receitas de Operações de Crédito:

Descrição	2 Sem. 2020	31/12/2020	2 Sem. 2019	31/12/2019
Rendas de Adiantamentos a depositantes	96.238,64	227.802,69	134.489,64	238.807,91
Rendas de Empréstimos	4.725.082,31	9.000.590,78	3.617.537,13	6.214.129,55
Rendas de Títulos Descontados	397.312,21	1.054.393,71	696.876,18	1.186.807,18
Rendas de Financiamentos	1.547.359,87	3.055.874,34	1.300.350,37	2.398.321,98
Rendas de Financ. Rurais - Recursos Livres	804.417,04	1.546.394,89	619.786,50	849.604,14
Rendas de Financ. Rurais - Recursos Direcionados à Vista	135.973,90	329.603,65	142.632,91	271.743,33
Rendas de Financ. Rurais - Recursos Direcionados da Poup. Rural	194.176,62	377.275,04	293.657,22	457.381,73
Rendas de Financ. Rurais - Recursos Direcionados de LCA	14.013,74	27.561,95	15.066,77	15.066,77
Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo	58.653,81	147.616,91	110.761,94	127.050,97

Despesas de Cessão de Operações de Crédito	(3.977,65)	(521.212,49)	-	-
Total	7.969.250,49	15.245.901,47	6.931.158,66	11.758.913,56

6. Outros créditos

Referem-se às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Descrição	31/12/2020	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2019
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
Créditos por Avais e Fianças Honrados	111.395,72	-	71.372,99	-
Rendas a Receber	209.396,43	-	300.761,28	-
Rendas da Centralização Financeira - Cooperativa Central	208.769,90	-	300.761,28	-
Outras Rendas a Receber	626,53	-	-	-
Diversos	224.629,23	-	284.786,56	-
Adiantamentos	50.015,46	-	1.634,99	-
Títulos e Créditos a Receber (a)	59.447,45	-	96.489,86	-
Diversos (b)	115.166,32	-	186.661,71	-
Depósitos em Garantia (c)	-	792.933,61	-	784.132,67
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos	-	-	119,62	-
(-) Provisões para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa (d)	(76.334,01)	-	(40.210,76)	-
Total	469.087,37	792.933,61	616.829,69	784.132,67

(a) Em Títulos e Créditos a Receber estão registrados Valores a Receber - Tarifas (R\$59.447,45);

(b) Em Devedores Diversos estão registrados os saldos relativos a Pendências a Regularizar (R\$13.086,21), Plano de Saude a Receber (R\$100.825,46) e outros (R\$1.254,65);

(c) Em Devedores por Depósito em Garantia estão registrados depósitos judiciais para: Pis - Depósito Judicial (R\$133.970,24), Cofins - Depósito Judicial (R\$500.092,62), Irap - Depósito Judicial (R\$89.411,21), Csl - Depósito Judicial (R\$69.459,54);

(d) A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999, conforme demonstrado a seguir:

Nível / Percentual de Risco		Avais e Fianças Honrados	Total em 31/12/2020	Provisões 31/12/2020	Total em 31/12/2019	Provisões 31/12/2019
E	30%	37.073,00	37.073,00	(11.121,90)	36.804,81	(11.041,46)
F	50%	16.868,65	16.868,65	(8.434,34)	6.252,90	(3.126,46)
G	70%	2.254,35	2.254,35	(1.578,05)	7.574,82	(5.302,38)
H	100%	55.199,72	55.199,72	(55.199,72)	20.740,46	(20.740,46)
Total Geral		111.395,72	111.395,72	(76.334,01)	71.372,99	(40.210,76)
Provisões		(76.334,01)	(76.334,01)		(40.210,76)	
Total Líquido		35.061,71	35.061,71		31.162,23	

7. Outros valores e bens

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Bens Não de Uso Próprio (a)	333.652,46	663.652,46
(Provisões para Desvalorizações)	(10.158,87)	(10.158,87)
Despesas Antecipadas (b)	60.860,54	36.439,03
Total	384.354,13	689.932,62

- a) Em Bens Não de Uso Próprio está registrado o valor de R\$ 333.652,46, referente a bens recebidos como dação em pagamento de dívidas, não estando sujeitos a depreciação ou correção.
- b) Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, no montante de R\$ 60.860,54, referentes a Prêmios de Seguros (R\$11.430,47), Processamento de Dados (R\$26.330,89) e outros (R\$23.099,18).

8. Investimentos

O saldo é representado, substancialmente, por quotas do SICOOB CENTRAL CREDIMINAS e ações do BANCOOB, conforme demonstrado:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.	6.273.260,08	6.037.544,24
Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB	370.610,16	343.282,32
Total	6.643.870,24	6.380.826,56

9. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	Taxa de Depreciação a.a	31/12/2020	31/12/2019
Edificações	4%	732.936,39	-
Imobilizações em Curso (a)	-	1.578.153,67	2.495.752,78
Instalações	10%	1.903.960,40	832.484,29
Móveis e Equipamentos	10%	1.059.996,33	941.801,46
Equipamentos de Processamento de Dados	20%	1.117.043,54	1.273.037,73
Equipamentos de Comunicação e de Segurança	10%	243.261,97	227.760,67
Veículos	20%	137.438,81	137.438,81
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	Até 10%	272.845,06	267.202,48
Total		7.045.636,17	6.175.478,22
(-) Depreciações Acumuladas do Imobilizado		(1.916.562,59)	(1.745.412,23)
Total		5.129.073,58	4.430.065,99

- a) As imobilizações em curso serão alocadas em grupo específico após a conclusão das obras e efetivo uso, quando passarão a ser depreciadas.

10. Intangível

São demonstrados pelos custos de aquisição, menos a amortização acumulada. Em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, as aplicações em Ativos Intangíveis estavam assim compostas:

Descrição	Taxa de Amortização	31/12/2020	31/12/2019
Sistemas de Processamento de Dados	Até 20% a.a.	93.931,06	83.043,46
(-) Amortizações Acumuladas do Intangível		(40.851,60)	(28.106,57)
Total		53.079,46	54.936,89

11. Depósitos

É composto de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, denominado de depósitos a vista, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

É composto também por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, denominados depósitos a prazo, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós fixadas são calculadas com base no critério de "Pro rata temporis"; já as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data do demonstrativo contábil, pelas despesas a apropriar, registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Depósitos à Vista	80.433.579,78	38.506.106,10
Depósitos à Prazo	107.284.686,48	81.109.844,67
Total	187.718.266,26	119.615.950,77

Os depósitos, até o limite de R\$ 250 mil por CPF/CNPJ, estão garantidos pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), constituído conforme Resoluções CMN nº 4.150/12 e 4.284/13. Este fundo tem como instituições associadas as cooperativas singulares de crédito e os bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC). Este fundo tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada. A contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125% dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Crédito dos bancos, o FGC, que considera, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, de acordo com a Resolução CMN nº 4.150/12.

Além das garantias prestadas pelo FGCoop, o SICOOB SISTEMA CREDIMINAS possui seu próprio Fundo Garantidor de Depósitos do Sicoob Sistema Crediminas – FGD, que tem por finalidade efetuar o saneamento econômico-financeiro e/ou fortalecimento patrimonial, bem como prestar garantias de crédito nos termos e limites do Estatuto Social e Regulamento próprio.

Concentração dos principais depositantes:

Descrição	31/12/2020	% Carteira Total	31/12/2019	% Carteira Total
Maior Depositante	6.946.139,11	3,42%	2.666.749,14	2,12%
10 Maiores Depositantes	29.008.339,50	14,27%	15.038.735,90	11,94%
50 Maiores Depositantes	62.270.911,39	30,65%	35.619.870,36	28,30%

Despesas com operações de captação de mercado:

Descrição	2º Sem. 2020	31/12/2020	2º Sem. 2019	31/12/2019
Despesas de Depósitos à Prazo	(938.923,40)	(2.278.744,61)	(1.874.916,72)	(3.399.552,69)
Despesas de Letras de Crédito do Agronegócio - LCA	(55.994,67)	(136.014,33)	(75.876,28)	(174.612,80)
Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor	(135.368,56)	(236.048,99)	(84.964,61)	(145.417,88)
Total	(1.130.286,63)	(2.650.807,93)	(2.035.757,61)	(3.719.583,37)

12. Recursos de aceite e emissão de Títulos

Referem-se a Letras de Crédito do Agronegócio – LCA que conferem direito de penhor sobre os direitos creditórios do agronegócio a elas vinculados (Lei nº 11.076/04)

São remunerados por encargos financeiros calculados com base em percentual do CDI - Certificado de Depósitos Interbancários, abaixo o saldo apropriado em despesas:

Descrição	31/12/2020	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2019
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
Obrigações por Emissão de Letras de Crédito do Agronegócio - LCA	8.247.687,55	600.076,19	4.269.886,27	-

13. Relações interfinanceiras / Obrigações por empréstimos e repasses

São demonstradas pelo valor principal acrescido de encargos financeiros e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados.

Descrição			31/12/2020		31/12/2019	
			Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
Instituições	Taxa	Vencimento				
BANCOOB - Relações Interfinanceiras	De 2,00% até 11,50% a.a.	Até 10/2029	4.603.999,51	4.248.271,10	11.598.487,06	5.819.483,49

Despesas das relações interfinanceiras / obrigações por empréstimos e repasses

Instituições	2º Sem. 2020	31/12/2020	2º Sem. 2019	31/12/2019
BANCOOB	(433.119,62)	(1.037.261,66)	(600.404,22)	(934.048,06)

14. Relações Interdependências

Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Ordens de Pagamento	6.946.139,11	2.666.749,14
Concessionários de Serviços Públicos	26.559,95	76.848,43
Outros Recebimentos em Trânsito de Terceiros	-	1.009,03
Total	6.972.699,06	2.744.606,60

15. Outras Obrigações
15.1 Sociais e Estatutárias

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educ. e Social (a)	246.283,00	332.724,14
Cotas de Capital a pagar (b)	635.604,23	267.421,45
Gratificações e Participações a pagar	-	124.209,23
Total	881.887,23	724.354,82

(a) O FATES é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e **5%** das sobras líquidas, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

(b) Refere-se ao valor de cota capital a ser devolvida para os associados que solicitaram o desligamento do quadro social.

15.2 Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas

As obrigações fiscais correntes e diferidas, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Impostos e Contribuições sobre Lucros a Pagar (a)	75.108,11	107.361,75
Impostos e Contribuições a Recolher (b)	260.156,79	244.983,22
Total	335.264,90	352.344,97

(a) Refere-se a provisões IRPJ e CSLL, do 4º trimestre de 2020 sobre atos não cooperativos;

(b) Refere-se a tributos sobre folha de pagamento (FGTS, IRRF, INSS), retidos de terceiros (IRRF, INSS e ISSQN) e Provisão PIS Folha de pagamento.

15.3 Diversas

Descrição	31/12/2020	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2019
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
Despesas de Pessoal	620.277,81	-	614.682,79	-
Outras Despesas Administrativas (a)	376.370,25	-	337.161,90	-
Cheques Descontados (b)	124.189,28	-	360.260,07	-
Provisões para Garantias Prestadas (c)	177.732,45	5.354,14	175.407,18	1.668,71
Convênios de Folha de Pagamento de Terceiros	756.676,85	-	508.206,50	-
Rateio de Despesas da Cooperativa Central	45.929,24	-	51.279,75	-
Credores Diversos – País (d)	389.481,56	-	2.824.408,23	-
Total	2.490.657,44	5.354,14	4.871.406,42	1.668,71

(a) Refere-se a provisão para pagamento de despesas com Manutenção e Conservação de Bens (R\$54.912,71), Plano de Saúde (R\$112.348,40), Seguro Prestamista (R\$137.341,19) e outros (R\$71.767,95);

(b) Refere-se a cheques depositados, relativo a descontos enviados a compensação, porém não baixados até a data-base de 31/12/2020;

(c) Refere-se à provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela singular, conforme Resolução CMN nº 4.512/2016. Em 31 de dezembro de 2020, a cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais. A provisão para garantias financeiras prestadas é

apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999, conforme demonstrado a seguir:

Nível / Percentual de Risco / Situação		Total em 31/12/2020	Provisões 31/12/2020	Total em 31/12/2019	Provisões 31/12/2019
AA		-	-	628.623,00	-
A	0,5%	3.317.898,66	(16.589,78)	3.526.621,51	(17.633,34)
B	1%	1.405.811,64	(14.058,18)	709.657,52	(7.096,54)
C	3%	1.470.029,01	(44.100,96)	593.334,96	(17.800,07)
D	10%	219.793,05	(21.979,33)	124.208,24	(12.420,87)
E	30%	40.499,13	(12.149,73)	62.909,47	(18.872,85)
F	50%	24.968,76	(12.484,41)	31.974,15	(15.987,18)
G	70%	3.710,83	(2.597,59)	1.524,06	(1.066,85)
H	100%	59.126,61	(59.126,61)	86.198,19	(86.198,19)
Total		6.541.837,69	(183.086,59)	5.765.051,10	(177.075,89)

(d) Referem-se a Diferença de Caixa (R\$207.402,87), Pendências a Regularizar Bancoob (R\$169.569,14) e outros (R\$12.509,55);

15.4 Trabalhistas, Fiscais e Cíveis

Provisões constituídas considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
	Longo Prazo	Longo Prazo
Provisões Fiscais (a)	1.197.964,95	1.189.164,01

a) Refere-se a provisão para: Pis (R\$133.970,24), Cofins (R\$500.092,62), Csll (R\$69.459,54), Irlp (R\$89.411,21), Pis (R\$78.643,06), Cofins (R\$288.671,98) e outros (R\$37.716,30).

16. Instrumentos financeiros

O SICOOB CENTRO SUL MINEIRO opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e à prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 a cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

17. Patrimônio líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em um voto, independente do número de suas cotas-partes.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Capital Social	12.937.188,01	13.490.568,04
Associados	10.330	9.947

b) Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 60%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/06, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/71.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 29 de Julho de 2020, os cooperados deliberaram pela seguinte destinação das sobras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 no valor de R\$2.005.318,38.

Reserva Legal -----	R\$ 505.318,38
Capital Social dos associados-----	R\$ 315.079,15
Conta Corrente dos associados-----	R\$1.184.920,85

d) Destinações estatutárias e legais

De acordo com o estatuto social da cooperativa e a Lei nº 5.764/71, a sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Sobra líquida, base de cálculo das destinações	4.925.659,99	5.677.940,86
Destinações estatutárias		
Reserva legal – 60%	(2.955.395,48)	(3.406.764,52)
Fundo de assistência técnica, educacional e social -5%	(246.283,00)	(283.897,04)
Sobra à disposição da Assembleia Geral	1.723.981,51	2.005.318,38

A Reserva legal destina-se a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades;

O Fundo de assistência técnica, educacional e social (FATES) é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa; e

Os resultados decorrentes de atos não cooperativos, quando positivos, são destinados ao FATES.

18. Resultado de atos não cooperativos

O resultado de atos não cooperativos tem a seguinte composição:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Resultado bruto de atos não cooperativos	1.241.990,74	815.287,45
Despesas/Receitas específicas de atos não cooperativos	(192.883,91)	(3.016,67)
Resultado de atos não cooperativos antes do IR e CSLL	1.049.106,83	812.270,78
(-) Imposto de Renda e CSLL	(408.672,05)	(310.636,92)
Resultado de atos não cooperativos antes das deduções	640.434,78	501.633,86
(-) Dedução de Receitas com Associados	(715.490,42)	(505.412,24)
Resultado líquido de atos não cooperativos	(75.055,64)	(3.778,38)

O resultado de atos não cooperativos, quando positivo, é direcionado para o FATES conforme artigo 87 da lei 5764/71.

19. Pagamento de Juros ao Capital

A Cooperativa provisionou e pagou juros ao capital próprio, remunerando o capital do associado. Os critérios para a provisão obedeceram a Lei Complementar 130/09. A remuneração foi limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – Selic. A referida provisão foi demonstrada na Demonstração de Sobras ou Perdas – DSP e na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL, conforme Circular Bacen nº 2.739/97.

20. Rendas de tarifas bancárias

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Rendas de Pacotes de Serviços - PF	596.354,00	1.173.376,00	479.906,80	747.302,80
Rendas de Serviços Prioritários - PF	166.958,70	321.784,50	127.571,30	194.412,20
Rendas de Serviços Diferenciados - PF	305,47	864,75	1.501,55	3.143,43
Rendas de Tarifas Bancárias - PJ	532.400,22	1.044.644,19	473.594,34	843.914,72
TOTAL	1.296.018,39	2.540.669,44	1.082.573,99	1.788.773,15

21. Despesas de pessoal

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	(24.883,20)	(49.766,40)	(24.399,96)	(48.623,64)
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(364.662,53)	(768.860,67)	(289.830,60)	(528.349,14)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(369.920,55)	(717.078,02)	(300.361,78)	(467.894,66)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(554.208,58)	(1.083.264,50)	(479.925,85)	(772.425,09)
Despesas de Pessoal - Proventos	(1.592.164,11)	(3.147.658,68)	(1.354.800,19)	(2.131.998,83)
Despesas de Pessoal - Treinamento	(14.792,39)	(26.117,65)	(3.070,16)	(7.178,11)
Despesas de Remuneração de Estagiários	0,00	0,00	0,00	(1.038,34)
TOTAL	(2.920.631,36)	(5.792.745,92)	(2.452.388,54)	(3.957.507,81)

22. Outros dispêndios administrativos

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Despesas de Água, Energia e Gás	(62.942,89)	(127.074,04)	(53.981,74)	(95.475,07)
Despesas de Aluguéis	(245.824,23)	(483.940,86)	(203.976,60)	(330.145,12)
Despesas de Comunicações	(168.433,70)	(344.553,14)	(141.677,29)	(210.821,13)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(47.122,04)	(83.254,08)	(46.973,00)	(62.406,92)
Despesas de Material	(19.924,59)	(47.586,42)	(33.684,63)	(51.576,43)
Despesas de Processamento de Dados	(357.434,00)	(719.769,32)	(291.147,21)	(460.627,30)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(63.050,92)	(98.978,01)	(25.822,43)	(32.479,24)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(1.747,00)	(3.843,00)	(3.210,00)	(3.810,00)
Despesas de Seguros	(17.804,65)	(41.398,12)	(21.584,06)	(38.205,60)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(435.226,56)	(895.800,25)	(366.940,96)	(609.168,62)
Despesas de Serviços de Terceiros	(89.619,70)	(154.121,84)	(67.051,40)	(100.639,21)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(390.699,88)	(755.112,13)	(312.116,05)	(472.262,56)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(174.482,42)	(334.436,09)	(228.051,97)	(335.250,89)
Despesas de Transporte	(441.764,90)	(914.864,11)	(385.881,14)	(641.685,03)
Despesas de Viagem ao Exterior	0,00	(879,26)	(614,17)	(614,17)
Despesas de Viagem no País	(37.985,84)	(70.579,13)	(28.658,17)	(38.999,52)
Despesas de Amortização	(6.748,73)	(12.745,04)	(641,53)	(1.206,13)
Despesas de Depreciação	(204.619,86)	(392.094,15)	(151.622,16)	(236.596,71)
Outras Despesas Administrativas	(67.264,13)	(134.875,72)	(60.704,26)	(96.871,72)
Emolumentos judiciais e cartorários	(7.160,94)	(11.867,48)	(4.516,06)	(7.413,38)
Contribuição a OCE	(34.615,57)	(54.627,91)	(19.252,07)	(32.225,60)
Rateio de despesas da Central	(275.848,63)	(564.281,05)	(268.688,00)	(464.145,54)
Rateio de despesa do Sicoob conf.	(50.769,27)	(102.934,89)	(71.312,57)	(115.328,22)
TOTAL	(3.201.090,45)	(6.349.616,04)	(2.788.107,47)	(4.437.954,11)

23. Outras Receitas/Ingressos Operacionais

Descrição	2 Sem. 2020	31/12/2020	2 Sem. 2019	31/12/2019
Recuperação de Encargos e Despesas	89.340,16	400.927,25	17.116,88	58.830,14

Dividendos Recebidos do Bancoob	-	27.328,96	-	29.438,10
Rendas de Cartões e Adquirência	285.786,29	685.489,44	343.355,61	569.398,20
Atualização de Depósitos Judiciais	3.093,85	8.800,94	8.590,67	10.015,73
Rendas de Repasses Interfinanceiros	6.679,07	14.299,44	8.130,49	15.600,51
Sobras Recebidas da Central	-	205.432,35	-	101.770,07
Juros ao Capital Recebidos da Central	167.203,29	167.203,29	205.327,39	205.327,39
Sobras Recebidas da Confederação	-	-	-	-
Outras Receitas	172.009,02	181.828,02	131.665,12	132.465,12
Total	724.111,68	1.691.309,69	714.186,16	1.122.845,26

24. Outras Despesas/Dispêndios Operacionais

Descrição	2 Sem. 2020	2 Sem. 2020	2 Sem. 2019	31/12/2019
Descontos Concedidos	(164.945,32)	(212.730,69)	(8.123,59)	(17.677,07)
Despesa com Correspondentes Cooperativos	(22.289,34)	(45.031,14)	(18.144,55)	(33.096,40)
Despesa com Tarifas	(1.695,50)	(2.886,77)	(3.130,46)	(3.316,66)
Desconto/Cancelamento de Tarifas	(107.778,67)	(211.145,38)	(86.686,80)	(111.384,01)
Contrib. ao Fundo Garantidor de Depósitos	(829,69)	(2.619,95)	(42.208,68)	(43.369,45)
Contrib. ao Fundo de Tecnologia da Informação	-	-	(52.321,72)	(89.189,30)
Contrib. ao Fundo de Ressarc. de Perdas Operacionais	(6.080,09)	(6.957,98)	-	-
Contrib. ao Fundo de Ressarc. de Fraudes Externas	(9.615,67)	(13.999,79)	-	-
Outras Contribuições Diversas	(61.564,36)	(108.637,00)	(60.485,97)	(86.804,91)
Perdas - Práticas Inadequadas	(2.250,00)	(2.250,00)	-	-
Perdas - Falhas em Sistemas de TI	-	-	-	(93,06)
Perdas - Falhas de Gerenciamento	-	(2,55)	-	(9,72)
Outras Despesas Operacionais	(25.013,44)	(52.888,47)	(21.857,86)	(42.908,32)
Total	(402.062,08)	(659.149,72)	(292.959,63)	(427.848,90)

25. Outras Receitas e Despesas

Descrição	2 Sem. 2020	2 Sem. 2020	2 Sem. 2019	31/12/2019
Lucros em Transações com Valores e Bens	609,85	10.826,45	-	1.563,22
Prejuízos em Transações com Valores e Bens	(30.000,00)	(30.000,00)	(368,43)	(368,43)
Outras Receitas	19.828,91	26.810,67	8.396,81	12.248,36
Ganhos de Capital	19.828,91	26.792,67	8.396,81	10.248,36
Outras Rendas Não Operacionais	-	18,00	-	2.000,00
Outras Despesas	(145.848,06)	(200.521,03)	(16.119,59)	(16.459,82)
Perdas de Capital	(140.267,94)	(193.012,38)	(341,51)	(612,45)
Despesas de Provisões Não Operacionais	-	-	(10.158,87)	(10.158,87)
Outras Despesas Não Operacionais	(5.580,12)	(7.508,65)	(5.619,21)	(5.688,50)
Total	(155.409,30)	(192.883,91)	(8.091,21)	(3.016,67)

26. Resultado Não Recorrente

Considera-se resultado não recorrente o resultado que não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição, e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

No exercício de 2020 e 2019 não houve resultado não recorrente.

27. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

Montante das operações ativas e passivas no exercício de 2020:

Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação à Carteira Total	Provisão de Risco
P.R. – Vínculo de Grupo Econômico	2.947.201,28	1,4341%	49.023,11
P.R. – Sem vínculo de Grupo Econômico	100.199,96	0,0488%	501,58
TOTAL	3.047.401,24	1,4829%	49.524,69
Montante das Operações Passivas	9.369.555,48	5,5401%	

Operações ativas e passivas – saldo em 31/12/2020:

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Cheque Especial	553,42	15,60	0,0841%
Conta Garantida	81,71	8,17	0,0101%
Direitos Creditórios Descontados	51.401,41	1.542,04	0,1783%
Empréstimos	1.739.154,40	36.276,94	2,9369%
Financiamentos	1.760.521,12	40.508,75	8,8097%
Financiamentos Rurais	2.293,36	68,81	0,0551%

Natureza dos Depósitos	Valor do Depósito	% em Relação à Carteira Total	Taxa Média - %
Depósitos a Vista	1.024.056,42	1,2786%	0%
Depósitos a Prazo	3.937.686,99	3,6703%	0,1528%
Letra de Crédito Agronegócio - LCA	700.187,84	7,9137%	0,1164%

Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, cheque especial, conta garantida, cheques descontados, crédito rural – RPL, crédito rural – repasses, empréstimos, dentre outras, à taxa/remuneração média aplicada para os associados foram as mesmas praticadas para as partes relacionadas. As taxas/remunerações praticadas estão à disposição dos associados nas dependências do SICOOB CENTRO SUL MINEIRO.

Natureza das Operações Ativas e Passivas	Taxas Média Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas a.m.	Prazo médio (a.m)
Direitos Creditórios Descontados	2,1475%	2,1792%
Empréstimos	1,2199%	28,9863%
Financiamentos Rurais - repasses	0,9748%	43,3833%
Aplicação Financeira - Pós Fixada	111,9522%	154,4996%

Letra de Crédito Agronegócio - LCA	0,4112%	12,1556%
------------------------------------	---------	----------

(*) Conforme Política de Crédito do Sistema Sicoob, as operações realizadas com membros de órgãos estatutários e pessoas ligadas a estes são aprovadas em âmbito do conselho de administração ou, quando delegada formalmente, pela diretoria executiva, bem como são alvo de acompanhamento especial pela administração da cooperativa. As taxas aplicadas seguem o normativo vigente à época da concessão da operação.

PERCENTUAL EM RELAÇÃO À CARTEIRA GERAL MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2020	
Empréstimos e Financiamentos	1,8255%
Títulos Descontados e Cheques Descontados	0,0954%
Crédito Rural (modalidades)	0,0368%
Aplicações Financeiras	5,5401%

As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

NATUREZA DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO	GARANTIAS PRESTADAS
Conta Corrente	946,49
Financiamento	4.442.426,12
Crédito Rural	479.336,99
Empréstimo	8.776.285,86
Títulos Descontados	4.650,06

As coobrigações prestadas pela Cooperativa a partes relacionadas foram as seguintes:

2020	2019
95.633,28	16.428,64

No exercício de 2020, os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por benefícios monetários e custeio parcial de plano de saúde, apresentando-se da seguinte forma:

Benefícios monetários e encargos		
Descrição	31/12/2020	31/12/2019

Honorários	(398.076,13)	(245.063,36)
Conselho de Administração	(319.000,09)	(222.904,39)
Conselho Fiscal	(49.766,40)	(48.623,64)
Gratificações da Administração	(51.784,45)	(60.381,39)
INSS Diretoria/Conselhos	(163.725,40)	(111.407,14)
Plano de Saúde	(4.747,07)	(2.723,28)
Total	(987.099,54)	(691.103,20)

28. Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.

O SICOOB CENTRO SUL MINEIRO em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada à Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. - SICOOB CENTRAL CREDIMINAS, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O SICOOB CENTRAL CREDIMINAS é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao SICOOB CENTRAL CREDIMINAS a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O SICOOB CENTRO SUL MINEIRO responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo SICOOB CENTRAL CREDIMINAS perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

Saldos das transações da Cooperativa com o SICOOB CENTRAL CREDIMINAS:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Ativo Circulante – Caixa e Equivalente de Caixa - Centralização Financeira (nota 4)	121.631.334,89	85.255.247,05
Ativo Permanente - Investimentos (nota 8)	6.273.260,08	6.037.544,24

As demonstrações contábeis do SICOOB CENTRAL CREDIMINAS, em 30 de junho de 2020, foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis, datado de 26 de agosto de 2020, com opinião sem modificação.

29. Gerenciamento de Risco

A gestão integrada de riscos e de capital no âmbito das cooperativas do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Sicoob Confederação, abrangendo, no mínimo, os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental, continuidade de negócios e de gerenciamento de capital.

A política institucional de gestão integrada de riscos e de capital, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração do Centro Cooperativo Sicoob – CCS.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

Em cumprimento à Resolução CMN 4.557/2017, encontra-se disponível no sítio do Sicoob (www.sicoob.com.br) relatório descritivo da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital.

29.1 Risco Operacional

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

Os resultados desse processo são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

A metodologia de alocação de capital, para fins do Acordo de Basileia II, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

29.2 Riscos de Mercado e de Liquidez

O gerenciamento do risco de mercado é o processo que visa quantificar a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelas cooperativas, e inclui o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação (trading) e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária (banking).

O processo de gerenciamento do risco de liquidez lida com a possibilidade de a cooperativa não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

No processo de gerenciamento do risco de mercado e da liquidez das cooperativas são realizados os seguintes procedimentos:

- a) utilização do VaR – Value at Risk para mensurar o risco de mercado das cooperativas;
- b) análise de descasamentos entre ativos e passivos para avaliação de impacto na margem financeira das cooperativas;
- c) definição de limite máximo para a exposição a risco de mercado;
- d) realização periódica de backtest do VaR das carteiras das cooperativas e dos modelos de cálculo de risco de mercado;
- e) definição de limite mínimo de liquidez para as cooperativas;
- f) projeção do fluxo de caixa das cooperativas para 90 (noventa) dias;
- g) diferentes cenários de simulação de perda em situações de stress.

29.3 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital, mantido pela cooperativa para fazer face aos riscos a que está exposta, visando atingir os objetivos estratégicos estabelecidos.

29.4 Risco de Crédito e Risco Socioambiental

O gerenciamento de risco de crédito objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

O gerenciamento do risco socioambiental consiste na identificação, classificação, avaliação e no tratamento dos riscos com possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.

Compete ao gestor centralizado (Sicoob Confederação) a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, da criação e de manutenção de política única de risco de crédito e socioambiental para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

29.5 Gestão de Continuidade de Negócios

A Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é um processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais de descontinuidade das operações de negócios para a organização e possíveis impactos, caso essas ameaças se concretizem.

O Centro Cooperativo Sicoob – CCS realiza Análise de Impacto (AIN) para identificar processos críticos sistêmicos, com objetivo de definir estratégias para continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade.

O resultado da AIN é baseado nos impactos financeiro, legal e de imagem

São elaborados, anualmente, Planos de Continuidade de Negócios (PCN) contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em: Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Visando garantir sua efetividade, são realizados anualmente testes nos Planos de Continuidade de Negócios (PCN).

30. Coobrigações e riscos em garantias prestadas

Em 31 de dezembro de 2020, a cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, no montante de R\$ 6.541.837,69 (31/12/2019 - R\$ 5.765.051,10), referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais.

31. Seguros contratados

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. . As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

32. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.192, de 01/03/2013, compatível com os riscos de suas atividades. Em 31/12/2020, o Patrimônio de Referência (PR) do SICOOB CENTRO SUL MINEIRO estava em conformidade.

33. Provisão para demandas judiciais

É estabelecida considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida. Dessa forma, são constituídas as seguintes provisões:

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Provisão para Contingências	Depósitos Judiciais	Provisão para Contingências	Depósitos Judiciais
PIS	212.613,30	133.970,24	211.166,84	132.523,78
COFINS	788.764,60	500.092,62	783.365,16	494.693,18
Outras contingências	196.587,05	158.870,75	194.632,01	156.915,71
Total	1.197.964,95	792.933,61	1.189.164,01	784.132,67

PIS e COFINS - quando do advento da Lei nº 9.718/1998, a cooperativa entrou com ação judicial questionando a legalidade da inclusão de seus ingressos decorrentes de atos cooperados na base de cálculo do PIS e COFINS.

Segundo a assessoria jurídica do SICOOB CENTRO SUL MINEIRO existem 05 processos judiciais nos quais a cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda possível, totalizando R\$ 59.913,27.

Carmópolis de Minas (MG), 26 de janeiro de 2021.

POLIANA APARECIDA DAS GRACAS

Diretor de Controles e Riscos

ROGERIO CRISTIANO DE ALMEIDA

Diretor de Negócios

KENIA GERALDA SANTOS FERREIRA

Contador – CRC nº: 084.721

Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal do SICOOB CENTRO SUL MINEIRO, Cooperativa de Crédito do Centro Sul Mineiro Ltda, reunido em 12/03/2021, em cumprimento do art.94, incisos III e IV do Estatuto Social, declara para os devidos fins legais e estatutários, que procedeu a minucioso exame em todos os documentos e peças contábeis, que compreendem o Balanço Geral, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, tendo encontrado tudo na mais perfeita ordem.

Em nossa opinião, as Demonstrações contábeis representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do SICOOB CENTROSULMINEIRO, em 31 de dezembro de 2020.

Assim, somos unânimes e favoráveis à aprovação, das demonstrações contábeis relativas ao ano de 2020.

Carmópolis de Minas, 13 de março de 2021.

Mario Lúcio Costa
Coordenador do Conselho Fiscal

Antônio Carlos Costa
Secretário do Conselho Fiscal

Flávio Vinícius da Silva
Conselheiro Fiscal-Efetivo

RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao Conselho de Administração, à Administração e aos Cooperados da **Cooperativa de Crédito do Centro Sul Mineiro Ltda. – SICOOB CENTRO-SUL MINEIRO**

Carmópolis de Minas – MG

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Cooperativa de Crédito do Centro Sul Mineiro Ltda. – SICOOB CENTRO-SUL MINEIRO, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Cooperativa de Crédito do Centro Sul Mineiro Ltda. – SICOOB CENTRO-SUL MINEIRO**, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que

ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos o risco de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, e conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos o entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da cooperativa.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

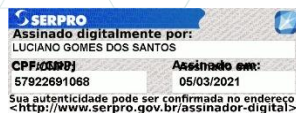
Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam levantar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2021.



Luciano Gomes dos Santos
Contador CRC RS – 59.628
CNAI 3087

Relatório Anual 2020





 @sicoobcentrosulmineiro

 /sicoobcentrosulmineiro